



PREFEITURA DE

LARANJEIRAS DO SUL

LARANJEIRAS PARA TODOS - ADMINISTRAÇÃO 2005/2008

C.N.P.J. 76.206.970/0001-95

Praça Ruy Barbosa 01

Centro

CEP: 85304-000

PORTARIA N.º 126/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, RESOLVE EXONERAR, de acordo com o Artigo 69 Inciso V, da Lei Municipal n.º 30/2004, (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR, de 15/07/2004, a Senhora abaixo relacionada do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal, em virtude da Concessão de Aposentadoria por tempo de contribuição concedida pelo Regime Geral de Previdência.

Nome	RG	Cargo	Nível	Data da Exoneração
Therezinha de Fátima Caldat Lima	1.625.213-PR	Professora V	E-05	01/06/2006

2006.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 01 de Junho de


Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal

Município de Laranjeiras do sul
Veículo Publicação: Cooperio Abre
Data Publicação: 01/06/2006
FLS 15


Direção Recursos Humanos: